



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA**

Terça-feira • 21 de setembro de 2021 • Ano V • Edição N° 746

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO (N° 242/2021) *</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 242/2021) \***



**DECRETO Nº 242 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Estabelece Edital de Convocação e Regulamento para a realização da consulta pública sobre o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Governador Mangabeira-BA, prevista nos artigos 11, IV, 19, § 5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 11, IV, 19, § 5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Edital de Convocação e o Regulamento da Consulta Pública exigida nos arts. 19, §5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, para o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município, conforme o anexo I constante neste Decreto.

**Art. 2º** - Fica instituído o Edital de Convocação e o Regulamento da Consulta Pública e da Audiência Pública exigida no art. 11, IV, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, para a minuta de contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município, conforme os anexos II e III constantes neste Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de setembro de 2021.**

MARCELO PEDREIRA DE

MENDONCA:75941465572

Assinado de forma digital por

MARCELO PEDREIRA DE

MENDONCA:75941465572

Dados: 2021.09.15 15:15:41 -03'00'

**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)



## ANEXO I

REGULAMENTO PARA A **CONSULTA PÚBLICA** SOBRE O PLANO SETORIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - BA.

### 1. DOS OBJETIVOS

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

I – recolher subsídios e informações para o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município;

II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município;

III – dar ampla divulgação ao Plano Setorial para o planejamento das ações relacionadas aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, proporcionando total transparência ao processo de elaboração do Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município.

### 2. DO PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública será iniciada a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e se estenderá até as 16h00 min do dia 30 do mês de setembro de 2021.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município, que está disponível no endereço eletrônico <http://www.governadormangabeira.ba.gov.br> e por meio de impressos afixados no painel de publicações da Prefeitura.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 16h00 min do dia 30 de setembro 2021, por meio do e-mail [gabinete@governadormangabeira.ba.gov.br](mailto:gabinete@governadormangabeira.ba.gov.br) ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Consulta Pública Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município” para a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA no endereço, Rua José Martins, nº 201, Centro, CEP: 44.350-000. A prefeitura disponibilizará, em meio digital e em físico, Formulário específico para preenchimento.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000**  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)



- a) RG ou CPF, no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

#### 4. DO ENCERRAMENTO

No dia 01 de outubro de 2021 a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Plano Setorial, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

Governador Mangabeira, BA, 15 de setembro de 2021

MARCELO PEDREIRA DE  
MENDONCA:75941465572

Assinado de forma digital por  
MARCELO PEDREIRA DE  
MENDONCA:75941465572  
Dados: 2021.09.15 15:16:28 -03'00'

**Marcelo Pedreira de Mendonça**

**Prefeito de Municipal de Governador Mangabeira - BA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



**CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO SETORIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA-BA**

**FORMULÁRIO PARA SUGESTÕES**

O controle social é uma das diretrizes da Lei 11.445/2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico) e ele é exercido, também, por meio de consulta pública, quando decisões precisam ser tomadas na gestão dos serviços de saneamento básico nos municípios. Este formulário deve ser preenchido com sugestões para o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Governador Mangabeira-BA. O envio de sugestões pode ser feito de 15 de setembro a 30 de setembro de 2021, presencialmente na Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira no endereço, Rua José Martins, nº 201, centro, ou para o e-mail [gabinete@governadormangabeira.ba.gov.br](mailto:gabinete@governadormangabeira.ba.gov.br)

Informações adicionais podem ser solicitadas por meio do e-mail acima.

<b>NOME COMPLETO *</b>
<b>CPF/RG *</b>
<b>BAIRRO/LOCALIDADE *</b>
<b>ENTIDADE/ÓRGÃO/ASSOCIAÇÃO/UNIVERSIDADE</b>
<b>SUGESTÕES</b>

*\* informação obrigatória*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)